



PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

LISBOA E VALE DO TEJO

Capítulo H - DOCUMENTO ESTRATÉGICO



Ficha Técnica

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

IPI CONSULTING NETWORK

Coordenador

PROF	Miguel Serrão
------	---------------

Equipa Técnica

	André Alves
	Andrea Igreja
	Carlos Pinto Gomes
	Cláudia Viliotis
	Fernando Malha
	Luís Rochartre Álvares
	Nuno Oliveira
	Nuno Ribeiro
	Rita Crespo
	Susana Saraiva Dias

ÍNDICE

H – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Monitorização e avaliação.....	1
1.1. Monitorização e acompanhamento da execução da ENF	2
1.2. Monitorização e acompanhamento da execução do PROF-LVT	2
1.2.1. Indicadores de cumprimento dos Objetivos	3
1.2.2. Indicadores de cumprimento das Metas.....	8
1.2.3. Sistema de Informação	12
1.2.4. Relatórios de monitorização.....	12
1.3. Mecanismos de Governança	13
Bibliografia	14
Anexos	15
Anexo I – Limites máximos de área a ocupar por eucalipto	16

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Programa de monitorização dos objetivos e medidas do PROF-LVT	4
Quadro 2. Espaços florestais da região PROF-LVT e respetivas SRH, em 2010, 2030 e 2050	8
Quadro 3. Floresta da região PROF-LVT e respetivas SRH, em 2010, 2030 e 2050.....	9
Quadro 4. Composição da floresta da região PROF-LVT, em 2010, 2030 e 2050	10
Quadro 5. Composição dos espaços florestais por SRH, em 2030 e 2050	10

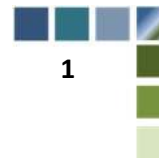
ÍNDICE DE QUADROS EM ANEXO

ANEXO I

Quadro I-1. Limites máximos de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho	16
---	----

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANQEP	—	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL
APA	—	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
CQPS	—	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA
DFCI	—	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
DGADR	—	DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DGAV	—	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
DRAPLVT	—	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
ENF	—	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS
FEADER	—	FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GPP	—	GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ICNF	—	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
IFN	—	INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL
INIAV	—	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA
ONGAE	—	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE E EQUIPARADAS
PGF	—	PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
PROF	—	PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL
PROF-LVT	—	PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
SRH	—	SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA



H – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A gestão florestal compreende uma grande diversidade de dados e informações que são associados ao conhecimento atempado do inventário florestal e diversas formas de uso desses recursos, envolvendo o desenvolvimento da pesquisa e tecnologia associada ao setor florestal, à formação dos recursos humanos e a capacidade institucional e legal instalada para gerir esses mesmos recursos.

Neste complexo contexto de dados e números associados à Floresta, a criação e operação de um sistema de informação que permita a correta obtenção, tratamento, organização, armazenamento, recuperação, análise e gestão de uma ampla base de dados e informações, constituem atividades essenciais à prossecução da política florestal preconizada na Estratégia Nacional para as Florestas (ENF).

Assim, para monitorizar o cumprimento dos objetivos, medidas, ações e metas definidas no Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT), nomeadamente nos Capítulos D – “Análise Prospetiva e Definição de Objetivos” e G – “Programa de Execução e Atribuição” do Documento Estratégico, criou-se um conjunto de indicadores associados ao cumprimento dos objetivos e metas a atingir no curto (2020), médio (2030) e longo prazo (2050).

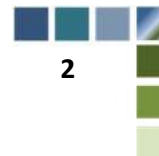
A metodologia de monitorização e de avaliação do PROF-LVT inclui uma matriz de indicadores (quantitativos e qualitativos) cuja seleção obedece aos seguintes critérios:

- i. Relevância para avaliar o objetivo ou medida em causa;
- ii. Disponibilidade de informação ou razoabilidade do esforço necessário para a sua recolha.

De acordo com o referido, neste capítulo são apresentados os indicadores passíveis de obter a nível regional, tanto para a região PROF, como para as diferentes Sub-Regiões Homogéneas (SRH), e são ainda indicados os esforços necessários para garantir o acompanhamento e monitorização do programa.

Neste âmbito, é considerado fundamental o investimento no aperfeiçoamento e interligação das atuais bases de dados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. – ICNF (por exemplo, o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais, Manifesto e Declarações de Exploração Florestal, Operadores Florestais, entre outras) e a atualização permanente e sistemática das informações relativas ao Inventário Florestal Nacional (IFN), inventário de pragas e doenças, economia florestal e cadastro.

Para além dos indicadores de cumprimento dos objetivos e metas, refere-se neste capítulo a periodicidade das avaliações, os produtos da monitorização e avaliação (Relatórios de Monitorização) e os mecanismos de governança adequados.



1.1. Monitorização e acompanhamento da execução da ENF

A ENF constitui um documento de referência para a execução das diferentes medidas de política previstas na Lei de Bases da Política Florestal e define um conjunto de linhas de ação para o desenvolvimento da floresta portuguesa, nas quais se enquadram objetivos específicos e operacionais. Os objetivos estratégicos da ENF são os seguintes:

- A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- B. Especialização do território;
- C. Melhoria gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Neste contexto, tendo em consideração a sua importância para os programas e planos de âmbito florestal, considera-se pertinente acompanhar a sua execução, com base nas linhas estratégicas estabelecidas e correspondente matriz de operacionalização. Assim, é fundamental acompanhar o grau de concretização dos objetivos (estratégicos, específicos e operacionais) e metas da ENF para (re)avaliar a evolução do setor florestal na região de Lisboa e Vale do Tejo e os objetivos e metas estabelecidas pelo PROF-LVT.

Segundo o programa de seguimento da ENF, compete ao ICNF, I.P o papel de coordenação na monitorização e avaliação da ENF que ocorre quinquenalmente, constituindo a sede própria para o acompanhamento do nível de cumprimento das metas estabelecidas.

1.2. Monitorização e acompanhamento da execução do PROF-LVT

O processo de monitorização é essencial para avaliar a resposta do sistema ao processo de planeamento e para a avaliação sistemática do PROF. Como tal, propõe-se que a monitorização do PROF permita uma avaliação regular do cumprimento do mesmo face aos objetivos propostos e que permita avaliar a aderência do PROF ao sistema (território e agentes) alvo de planeamento. As alterações relevantes resultantes desta avaliação poderão ser introduzidas antes do seu período de revisão, sempre que se afigurem fundamentais para o alcance dos objetivos estabelecidos.

De acordo com o referido, o programa de monitorização e acompanhamento da execução do PROF-LVT baseia-se na avaliação do:

- Cumprimento dos objetivos transversais e medidas;
- Cumprimento das metas relativas aos espaços florestais.

1.2.1. Indicadores de cumprimento dos Objetivos

Pretende-se avaliar o progresso alcançado quanto à implementação dos objetivos transversais e medidas estabelecidas no Capítulo D – “Análise prospetiva e Definição de Objetivos” e identificar a necessidade de atualização ou de revisão do PROF-LVT, em função da sua execução e das alterações de contexto que entretanto se verificarem.

O programa de monitorização dos objetivos e medidas do PROF-LVT (Quadro 1) inclui um conjunto de indicadores e metas que devem ser avaliados com periodicidade de dois anos. Esta avaliação periódica depende da existência de informação suficiente e credível e de um sistema de informação que permita a sua integração e atualização. Deste modo, será necessário um esforço de sistematização regular de informação dispersa por diversas entidades que implicará a padronização de diferentes conceitos.

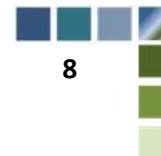
Quadro 1. Programa de monitorização dos objetivos e medidas do PROF-LVT

OBJETIVOS TRANSVERSAIS	MEDIDAS	INDICADORES	METAS
Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios (DFCI)	<i>Promover a implementação e manutenção da rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)</i>	% executada da rede primária planeada	100% implementada até 2020 - Manutenção anual de 20% da área implementada
Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos	<i>Promover o controlo de espécies invasoras</i>	% de espaços florestais avaliados relativamente à distribuição geográfica e grau de perigosidade dos principais agentes bióticos nocivos	- Alcançar a meta definida no POSF - Estabilização da área ocupada por espécies invasoras lenhosas até 2030 nos espaços florestais avaliados
	<i>Fomentar a diversidade da composição dos povoamentos florestais</i>		
	<i>Promover a implementação de ações de monitorização e controlo de pragas florestais</i>		
Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema	<i>Fomentar a gestão ativa dos espaços florestais que constituem habitat de espécies protegidas</i>	- N.º de bacias hidrográficas objeto de ações apoiadas - N.º de ações apoiadas - Stock anual de carbono orgânico no solo - Criação do sistema de compensação	3 ações até 2030 e a totalidade das bacias até 2050 - Aumento do stock de carbono em 2025 face a 2010 - Sistema de compensação criado e implementado até 2030
	<i>Apoiar financeiramente ações de gestão sustentável nos espaços florestais localizados nas cabeceiras das bacias hidrográficas</i>		
	<i>Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas</i>		
	<i>Promover a criação de um sistema de compensação financeira para os espaços florestais dotados de PGF que proporcionem serviços de ecossistemas não remunerados pelo mercado</i>		

OBJETIVOS TRANSVERSAIS	MEDIDAS	INDICADORES	METAS
Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação	<i>Condicionar ações que potenciem a erosão dos solos</i>	- Área de povoamentos florestais na área suscetível à desertificação recuperada, invertendo a tendência regressiva, e promovendo as economias associadas % da área arborizada nas zonas sensíveis para a proteção do solo - N.º de ações de promoção de boas práticas % de áreas ardidas reabilitadas	- Evolução positiva da área de povoamentos - Evolução positiva da área arborizada 100 ações de promoção de boas práticas até 2030 - Aumento anual da % de área ardida reabilitada
	<i>Promover boas práticas silvícolas e silvopastoris que visem os valores fundamentais do solo e da água</i>		
	<i>Promover a reabilitação de áreas ardidas</i>		
Promover a conservação do regime hídrico	<i>Discriminar positivamente o apoio financeiro para ações de restauro e consolidação de galerias ripícolas</i>	N.º de ações apoiadas	Aumentos das ações apoiadas relativamente ao período de programação anterior
	<i>Promover a conservação e a recuperação das galerias ripícolas</i>		
Promover a melhoria da gestão florestal	<i>Promover a área florestal com planos de gestão florestal elaborados e implementados</i>	- N.º de Planos de Gestão Florestal (PGF) implementados % de espaços florestais abrangidos por PGF - Área submetida a gestão florestal sustentável certificada	- Aumento anual da % de área abrangida por PGF - Aumento anual da % de área certificada para gestão florestal sustentável
	<i>Promover a constituição de zonas florestais de dimensão suficiente que permitam uma gestão florestal eficiente</i>		
	<i>Fomentar o aumento de áreas florestais com gestão florestal sustentável certificada</i>		
	<i>Promover a resiliência dos povoamentos florestais</i>		
	<i>Promover a diminuição de áreas florestais sem gestão silvícola mínima</i>		

OBJETIVOS TRANSVERSAIS	MEDIDAS	INDICADORES	METAS
Reverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial	<i>Fomentar a reconversão de povoamentos instalados em condições ecológicas desajustadas</i>	• Volume/ha dos povoamentos das espécies dos principais sistemas silvo-lenhosos	• Aumento de volume/ha entre inventários nacionais sucessivos
	<i>Proceder a operações de rejuvenescimento e melhoria do montado de sobre</i>		
	<i>Aumentar a área de pinheiro-bravo sujeita a redução da densidade excessiva/condução regeneração natural</i>		
Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta	<i>Fomentar o emparcelamento funcional e o aproveitamento da multifuncionalidade dos espaços florestais</i>	• Área florestal submetida a emparcelamento funcional	• Aumento da % de área sujeita a emparcelamento funcional em relação ao período de programação anterior
	<i>Promover a gestão dos terrenos silvopastoris e os outros usos do solo, compatibilizando-os com a salvaguarda do uso florestal</i>		
Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais	<i>Divulgar normas e modelos de silvicultura</i>	• Existência de Plataforma Tecnológica de Base Florestal • Nº de ações efetuadas	• Implementação e funcionamento da Plataforma Tecnológica de Base Florestal • Aumento das ações apoiadas relativamente ao período de programação anterior
	<i>Divulgar os modelos de gestão das Matas Modelo</i>		
	<i>Intercâmbio de informação e troca de conhecimento</i>		
Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos	<i>Fomentar a compatibilização entre a floresta e as atividades de recreio e lazer</i>	• Área de povoamentos florestais em áreas urbanas e periurbanas	• Aumentar área de floresta urbana e periurbana face a 2010
	<i>Reforçar a implementação do controlo da deposição de resíduos em áreas florestais</i>		
Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável	<i>Fomentar o aumento de áreas florestais com gestão florestal sustentável certificada</i>	• Área certificada para gestão florestal sustentável	• Aumento anual da % de área certificada para gestão florestal sustentável
	<i>Promover a valorização dos produtos certificados para gestão florestal sustentável</i>		

OBJETIVOS TRANSVERSAIS	MEDIDAS	INDICADORES	METAS
Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas	<i>Promover o aumento do nível de qualificação técnica dos agentes da fileira florestal</i>	% de espaços florestais sujeitos a operações de silvicultura mínima - Sistema de credenciação de técnicos habilitados para elaboração e execução de projetos florestais	- Aumento da % de espaços florestais sujeitos a operações de silvicultura mínima, relativamente ao período de programação anterior - Criação de sistema de credenciação de técnicos habilitados para elaboração e execução de projetos florestais
	<i>Promover a credenciação e responsabilização de técnicos habilitados para elaboração e execução de projetos florestais</i>		
Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais	<i>Promover a avaliação dos resultados do Inventário Florestal Nacional</i>	Evolução dos espaços florestais	O PROF-LVT é aplicado em todos os espaços florestais da região
	<i>Garantir a elaboração de relatórios bienais da monitorização do PROF-LVT</i>		
Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal	<i>Desenvolver um programa de formação dirigido aos vários agentes do setor produtivo e às necessidades de formação mais prementes</i>	% de prestadores de serviços florestais que frequenta ações de formação de forma regular	Aumento da % face ao período de programação anterior



1.2.2. Indicadores de cumprimento das Metas

A metodologia para o estabelecimento de metas segue os princípios gerais definidos pelo ICNF, I.P., segundo o qual devem ser mantidas e adaptadas as metas existentes nos PROF de 1ª Geração. Note-se que nos Quadros seguintes relativos às metas os valores de área atual referentes ao ano de 2010 são provenientes do 6.º Inventário Florestal Nacional (ICNF, 2016).

- Metas relativas aos valores de percentagem de espaços florestais em relação à superfície total da região PROF e SRH (Quadro 2).

Quadro 2. Espaços florestais da região PROF-LVT e respetivas SRH, em 2010, 2030 e 2050

Nº	NOME da SRH	2010 (%)	2030 (%)	2050 (%)
1	Alto Nabão	66	66	66
2	Arribas	42	42	42
3	Arribas - Arrábida	60	60	60
4	Bairro	29	29	29
5	Charneca	78	78	78
6	Charneca do Tejo	81	81	81
7	Charneca Margem Direita	65	65	65
8	Dunas Litoral	55	55	55
9	Estuário	54	54	54
10	Estuário do Sado	48	48	48
11	Estuário do Tejo	14	14	14
12	Floresta do Meio	88	88	88
13	Floresta do Oeste Interior	69	69	69
14	Floresta do Oeste Litoral	44	44	44
15	Floresta dos Templários	68	68	68
16	Gândaras sul	71	71	71
17	Grande Lisboa	33	33	33
18	Lezíria	8	8	8
19	Península de Setúbal	39	39	39
20	Região Oeste Sul	43	43	43
21	Região Saloia	61	61	61
22	Serras de Aire e Candeeiros	63	63	63
23	Serra de Montejunto	78	78	78
24	Sicó - Alvaiázere Sul	61	61	61
25	Sintra	80	80	80
REGIÃO PROF-LVT		57	57	57

- Metas relativas aos valores de percentagem de floresta em relação à superfície total da região PROF e SRH (Quadro 3).

Quadro 3. Floresta da região PROF-LVT e respetivas SRH, em 2010, 2030 e 2050

Nº	NOME da SRH	2010 (%)	2030 (%)	2050 (%)
1	Alto Nabão	46	49	52
2	Arribas	6	6	6
3	Arribas - Arrábida	26	27	27
4	Bairro	12	12	12
5	Charneca	63	64	65
6	Charneca do Tejo	46	56	66
7	Charneca Margem Direita	35	35	35
8	Dunas Litoral	30	31	31
9	Estuário	42	42	42
10	Estuário do Sado	37	37	37
11	Estuário do Tejo	7	7	7
12	Floresta do Meio	51	65	78
13	Floresta do Oeste Interior	54	55	55
14	Floresta do Oeste Litoral	29	30	30
15	Floresta dos Templários	51	54	57
16	Gândaras sul	65	66	66
17	Grande Lisboa	8	8	8
18	Lezíria	3	3	3
19	Península de Setúbal	17	18	18
20	Região Oeste Sul	11	11	12
21	Região Saloia	15	16	16
22	Serras de Aire e Candeeiros	18	19	19
23	Serra de Montejunto	23	23	23
24	Sicó - Alvaiázere Sul	30	30	30
25	Sintra	58	58	58
REGIÃO PROF-LVT		37	38	39

- Metas relativas à composição da floresta para a região PROF (Quadro 4) e por SRH (Quadro 5).

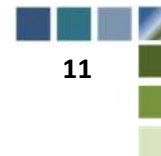
Quadro 4. Composição da floresta da região PROF-LVT, em 2010, 2030 e 2050

* Valores em percentagem.

Espécies	2010 (%)	Previsão 2030 (%)	Previsão 2050 (%)
Azinhiera	<1	<1	1
Eucalipto	39	38	38
Pinheiro-bravo	16	16	16
Pinheiro-manso	7	8	8
Sobreiro	30	30	30
Outras folhosas	6	6	6
Outras resinosas	1	1	1

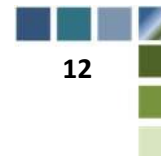
Quadro 5. Composição dos espaços florestais por SRH, em 2030 e 2050

Nº	NOME da SRH	Azinhiera	Eucalipto	Pinheiro-bravo	Pinheiro-manso	Sobreiro
1	Alto Nabão	0	1	1	1	1
2	Arribas	1	1	1	1	1
3	Arribas - Arrábida	1	0	0	1	1
4	Bairro	1	0	0	1	1
5	Charneca	1	1	1	1	1
6	Charneca do Tejo	1	1	1	1	1
7	Charneca Margem Direita	1	1	1	1	1
8	Dunas Litoral	1	1	1	1	1
9	Estuário	1	0	1	1	1
10	Estuário do Sado	1	1	1	1	1
11	Estuário do Tejo	1	0	0	0	1
12	Floresta do Meio	1	1	1	1	1
13	Floresta do Oeste Interior	1	1	1	1	1
14	Floresta do Oeste Litoral	1	1	1	1	1
15	Floresta dos Templários	1	1	1	0	1
16	Gândaras sul	1	1	1	1	1
17	Grande Lisboa	1	0	0	0	1
18	Lezíria	1	1	0	0	1
19	Península de Setúbal	1	1	1	1	1
20	Região Oeste Sul	1	0	0	1	1



Nº	NOME da SRH	Azinheira	Eucalipto	Pinheiro-bravo	Pinheiro-manso	Sobreiro
21	Região Saloia	1	1	0	1	1
22	Serras de Aire e Candeeiros	1	1	1	1	1
23	Serra de Montejunto	1	0	0	1	1
24	Sicó - Alvaiázere Sul	1	1	1	1	1
25	Sintra	1	1	1	1	1

Nota: Metas de área das espécies possuem três níveis: (-1) – Diminuir; (0) – Manter; (1) – Aumentar.



1.2.3. Sistema de Informação

A constituição de um sistema de informação que represente um sistema de registo e base de dados com atualização regular é essencial para a monitorização. O sistema de informação a constituir deverá integrar as várias componentes necessárias à avaliação dos indicadores do programa e ao cumprimento das medidas identificadas. A recolha e sistematização da informação necessária para a avaliação dos indicadores passa por um esforço de concertação entre as entidades responsáveis e os intervenientes na gestão e implementação das medidas previstas no PROF-LVT.

Será igualmente importante garantir a estruturação da informação necessária para a monitorização do PROF-LVT e acompanhar a evolução dos sistemas florestais. Para esse efeito, deve tirar-se partido dos módulos do Sistema de Informação do ICNF, I.P. que devem assegurar as seguintes ações:

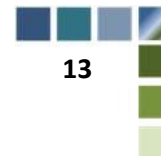
- Manter uma base cartográfica atualizada;
- Assegurar a monitorização regional dos agentes bióticos, e constituição de um sistema de monitorização e informação específico;
- Integrar a informação georreferenciada das zonas de caça, dos resultados de exploração e da monitorização das populações cinegéticas (levadas a cabo pelas entidades gestoras das zonas de caça e pelo ICNF)
- Manter informação atualizada relativa ao Inventário Florestal Nacional;
- Manter informação atualizada sobre o estado de conservação das linhas de água;
- Manter um inventário atualizado dos espaços florestais de recreio e lazer;
- Manter informação atualizada sobre os restantes componentes relativos à multifuncionalidade dos sistemas florestais.

1.2.4. Relatórios de monitorização

Para assegurar uma avaliação e controlo sistemático dos resultados do PROF-LVT, bem como identificar alterações de tendências ou contexto que exijam uma revisão dos objetivos e metas definidos, deverá ser realizado **um relatório bienal** relativo às componentes de monitorização do PROF-LVT.

O relatório de monitorização deverá ser simples, incluir uma avaliação dos indicadores do PROF-LVT e deve encontrar-se disponível para consulta por todos os interessados.

A ocorrência de alterações excecionais nos espaços florestais (grandes catástrofes naturais, por exemplo) da região poderá determinar a suspensão ou revisão imediata do programa.

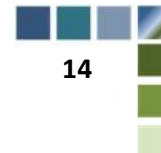


1.3. Mecanismos de Governança

O estabelecimento de um mecanismo institucional para a governança permite identificar as entidades e os agentes relevantes na concretização, gestão e monitorização dos objetivos, medidas e ações previstas no PROF-LVT.

Neste contexto, apresentam-se as entidades com responsabilidades institucionais e aquelas cuja cooperação e envolvimento contribuirá, direta e indiretamente, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas do PROF-LVT:

- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.);
- Agentes de proteção civil e segurança (Autoridade Nacional de Proteção Civil, I.P.; Guarda Nacional Republicana; Polícia de Segurança Pública);
- Autarquias locais;
- Centro de Qualificação de Profissionais de Segurança (CQPS);
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT);
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- Entidade gestora dos Fundos de Coesão e FEADER;
- Entidades gestoras das equipas de sapadores florestais;
- Entidades gestoras/proprietárias de espaços florestais e suas formas de organização, incluindo entidades gestoras de ZIF ou de áreas agrupadas e órgãos de administração de baldios, entidades gestoras das infraestruturas;
- Federações e Organizações representativas dos agentes do setor (proprietários e produtores florestais, indústrias de base florestal, prestadores de serviços);
- Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP);
- ICNF, I.P.
- Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.),
- Ministérios responsáveis pelas áreas das Florestas, do Desenvolvimento Rural, da Economia e da Educação;
- Organizações Não-Governamentais de Ambiente e Equiparadas (ONGAE);
- Outros agentes do setor.



BIBLIOGRAFIA

Decreto Regulamentar n.º 14/2006, de 17 de outubro. D.R. n.º 200, Série I. *Aprova o PROF do Oeste.* Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de outubro. D.R. n.º 202, Série I. *Aprova o PROF da Área Metropolitana de Lisboa.* Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

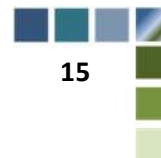
Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro. D.R. n.º 202, Série I. *Aprova o PROF do Ribatejo.* Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Decreto Regulamentar n.º 8/2006, de 19 de julho. D.R. n.º 138, Série I. *Aprova o PROF do Pinhal Interior Sul.* Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

ENF, 2015. Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro. D.R. n.º 24/2015, Série I, 1.º Suplemento. *Aprova a primeira atualização da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF).* Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

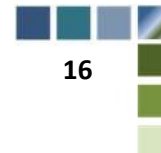
ICNF, 2013. *IFN6 – Termos e definições.* [pdf], 16 pp, versão 1.0. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

ICNF, 2016. *IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental. Informação não publicada disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.* Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.



Anexos

ANEXOS



Anexo I – Limites máximos de área a ocupar por eucalipto

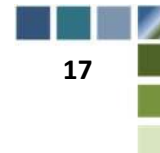
Decorrente da publicação da Lei n.º 77/2017 de 17 de agosto, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho relativo ao regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, os PROF deverão definir os limites máximos com espécies do género eucalipto admissíveis por concelho. Para esse efeito, adotaram-se como critérios gerais para a definição do limite apenas permitir o aumento até 10% da área existente de eucalipto em 2010, dada pelo IFN6, quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes situações:

- O concelho estar em SRH em que a função Produção é uma das três funções gerais dos espaços florestais;
- O eucalipto estar incluído nas espécies a privilegiar do Grupo I;
- O concelho não ter já uma área maior ou igual a 25% da área com eucalipto;
- Os espaços florestais serem superiores a 25% da área do concelho.

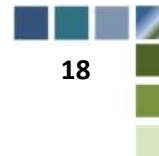
O resultado consta do quadro seguinte relativo aos limites máximos de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.

Quadro I-1. Limites máximos de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

Concelho	2010	Limite máximo
Abrantes	20.094	20.094
Alcanena	946	946
Alcobaça	3.759	3.759
Alcochete	37	37
Alenquer	5.085	5.594
Almada	31	31
Almeirim	3.540	3.894
Alpiarça	884	972
Amadora	63	63
Arruda dos Vinhos	148	148
Azambuja	5.219	5.741
Barreiro	200	200
Benavente	3.430	3.430
Bombarral	714	785



Concelho	2010	Limite máximo
Cadaval	5.216	5.216
Caldas da Rainha	4.181	4.599
Cartaxo	942	942
Cascais	107	107
Chamusca	23.845	23.845
Constância	2.205	2.205
Coruche	9.702	9.702
Entroncamento	50	50
Ferreira do Zêzere	5.802	5.802
Golegã	196	196
Lisboa	300	300
Loures	552	552
Lourinhã	1.813	1.994
Mação	11.536	11.536
Mafra	2.862	2.862
Moita	92	92
Montijo	5.424	5.424
Nazaré	475	475
Óbidos	3.771	3.771
Odivelas	51	51
Oeiras	0	0
Ourém	7.880	8.668
Palmela	1.208	1.208
Peniche	953	1.048
Rio Maior	11.311	11.311
Salvaterra de Magos	4.093	4.503
Santarém	6.889	7.578
Sardoal	1.180	1.180
Seixal	194	194
Sesimbra	150	150
Setúbal	75	75
Sintra	820	820
Sobral de Monte Agraço	395	395



Concelho	2010	Limite máximo
Tomar	6.934	7.627
Torres Novas	853	853
Torres Vedras	8.467	9.313
Vila Franca De Xira	150	150
Vila Nova da Barquinha	1.928	1.928

